



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS
VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,
 Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
 3e6rajvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE AVISO DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Digital nº: **1000006-64.2025.8.26.0373**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Jose Alvaro Pimenta Camargo**

EDITAL DE AVISO DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO PRODUTOR RURAL Jose Alvaro Pimenta Camargo, PROCESSO Nº 1000006-64.2025.8.26.0373, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA EVENTUAIS OBJEÇÕES (ARTS. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E 55 DA LEI 11.101/2005).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial do produtor rural Jose Alvaro Pimenta Camargo, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial (fls. 762/763 e documentos acostados a fls. 764/1011), sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais objeções, conforme previsão dos artigos 53, parágrafo único, e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 07 de abril de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS
VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,
Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
3e6rajvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000006-64.2025.8.26.0373**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Jose Alvaro Pimenta Camargo**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi remetido o edital de fls. 1019 ao Diário da Justiça Eletrônica e afixado no local de costume. Nada Mais. Ribeirão Preto, 09 de abril de 2025. Eu, ____, Fábio Wesley dos Santos Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



Foro Especializado da 3ª RAJ e da 6ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª RAJ e da 6ª RAJ

Processo Digital nº: 1000006-64.2025.8.26.0373
Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Jose Alvaro Pimenta Camargo

EDITAL DE AVISO DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO PRODUTOR RURAL Jose Alvaro Pimenta Camargo, PROCESSO Nº 1000006-64.2025.8.26.0373, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA EVENTUAIS OBJEÇÕES (ARTS. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E 55 DA LEI 11.101/2005).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial do produtor rural Jose Alvaro Pimenta Camargo, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial (fls. 762/763 e documentos acostados a fls. 764/1011), sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais objeções, conforme previsão dos artigos 53, parágrafo único, e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 07 de abril de 2025.

Foro Núcleo Especializado 4.0 Estadual

Cível

Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Direito Marítimo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1000034-26.2025.8.26.0375. A Dra. Rejane Rodrigues Lage, Juíza de Direito da Vara do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Direito Marítimo - Comarca de Santos/SP. Faz Saber a Fort Pedra - Antônio Elialdo Costa de Sousa (CNPJ. 49.479.183/0001-69), que Blu Logistics Brasil Transportes Internacionais Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 826,16 (janeiro de 2025), decorrente da Taxa de Cancelamento do Booking, oriunda do transporte de diversas mercadorias. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, ao 31 de março de 2025.

ADAMANTINA

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003590-79.2024.8.26.0081
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Cleusa Pini de Albuquerque
Requerido: Paulo Ferreira de Albuquerque

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Paulo Ferreira de Albuquerque, REQUERIDO POR Cleusa Pini de Albuquerque - PROCESSO Nº1003590-79.2024.8.26.0081.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/12/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, CPF 33162963877, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Cleusa Pini de Albuquerque**, CPF nº **164.594.798-01**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 20 de março de 2025.